



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 51/2016

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora que autoriza a transferência de recursos financeiros ao Poder Executivo.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O Poder Legislativo é obrigado a devolver ao Poder Executivo os recursos financeiros que não forem utilizados ao final do exercício, como dispõe a Lei Orgânica Municipal.

O caso em tela pressupõe a harmonização da autonomia financeira do Poder Legislativo, como consectário do princípio da separação dos poderes, consagrado no art.2º da Constituição da República, com os princípios da unidade e universalidade do orçamento, intimamente ligados à competência orçamentária e arrecadatória do Poder Executivo.

A antecipação de devolução de recursos financeiros é possível, desde que não haja comprometimento com o adimplemento das despesas ordinárias e regulares da Casa até o final do exercício financeiro, como ocorre no presente caso.

Diante do exposto, profiro voto favorável a aprovação do projeto, pois, legal e constitucional.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2016.

JULIO MARIA CHRIST
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Relator